



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 37/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de 2
viaturas novas ligeiras de passageiros" – Processo n.º 024/AJD/SA/16, no valor de
€ 34.967,48. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de
Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o
seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ANSIAUTO-VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, LDA.,
NIF 503123056, com sede em Olhos de Água, 3240-236 Ansião, aqui
representada por Manuel da Silva Santos, portador do cartão de cidadão n.º
04743061 3ZY7, válido até vinte sete de agosto de 2020, NIF 119197855,
residente na Rua Principal, Mancos, 3100 Pombal, na qualidade de legal
representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
certidão permanente, referente à matrícula número 503123056, com o código de

1 acesso: 8587-4604-5427, na Conservatória do Registo Comercial de Ansião,
2 válida até vinte e dois de fevereiro de 2017, que fica arquivada na plataforma
3 eletrónica www.compraspublicas.com (024/AJD/SA/16). -----

4 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

5 -----1- O presente contrato, tem como objeto o fornecimento de 2 viaturas
6 ligeiras de passageiros novas. -----

7 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de nove de maio de 2016,
8 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
9 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
10 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de nove
11 do mesmo mês e ano, a “Aquisição de 2 viaturas novas ligeiras de passageiros” –
12 Processo n.º 024/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de vinte e
13 nove de abril de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e
14 Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

15 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de valor global de (34.967,48€),
16 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e oito
17 cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondente à Viatura do
18 Tipo A, no valor de 13.880,49€ (treze mil oitocentos e oitenta euros e quarenta e
19 nove cêntimos), mais IVA e Viatura do Tipo B, no valor de 21.086,99€ (vinte e um
20 mil oitenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), mais IVA; -----

21 -----4- O fornecimento/prestação dos bens, serão entregues num prazo de 15
22 dias, a contar da data da assinatura do contrato; -----

23 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
24 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
25 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

1 -----6- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
2 Investimentos, aprovado para o quadriénio 2016-2019, no Objetivo 1.1.1.2., e no
3 projeto/ação 0101 e 0106, documento eficazmente aprovado para o presente ano
4 económico; -----

5 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
6 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
7 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

8 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
9 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 06, número 02,
10 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número
11 1696/2016, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega da respetiva
12 fatura a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação a que se
13 referem; -----

14 -----9- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
15 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
16 subsequentes à apresentação destas; -----

17 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

18 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
19 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

20 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
21 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
22 subsidiária. -----

23 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

24 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
25 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de nove de maio de 2016. -----

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
8 (024/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
9 dezoito de maio de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Ansião, em dezoito de
11 maio de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
12 Certificado do Registo Criminal da empresa, ANSIAUTO-VEÍCULOS
13 AUTOMÓVEIS, LDA., com o número Controlo CLPU/2.40382956/0512/110430,
14 emitido em doze de maio de 2016 e Certificado do Registo Criminal dos seus
15 representantes com os números Controlo CLAS/6.37061652/0520/152855,
16 emitido em vinte de maio de 2016; CLPU/2.05048983/0525/084742, emitido a
17 vinte cinco de maio de 2016; CLPU/5.23952646/0512/110151, emitido em doze de
18 maio de 2016; . -----

19 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
20 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
21 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
22 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
23 procedimento (024/AJD/SA/16). -----

24 Pombal vinte sete de maio de 2016. -----

25 O Primeiro Outorgante _____

26 O Segundo Outorgante _____



1 |----- Registado em ficheiro, sob o n.º 37, em 09/05/2016. -----|

